



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 341
Decisão da CEEE	Nº 091/2019	
Interessados:	CREA-PB	
Assunto(s):	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nºs 01, 02/2019 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica-CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 341, de 23 de julho de 2019, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispoe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da Homologação do Mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** Homologar os processos “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica-CEEE, a saber **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA: Prot., 1110884/2019** - João Robson Crispim Alves-ME; **Prot., 1110810/2019** – Solix Energia Serviços Renováveis Ltda-ME; **Prot., 1094601/2018** – World Elétrica Serviço de Engenharia Ltda; **Prot., 1100890/2019** - Megga Solar Energias Renováveis Ltda; **Prot., 1109033/2019** - LENGE – Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda; **Prot., 1110722/2019** – Allwatts Serviços de Engenharia e Manutenção Eireli; **Prot., 1111591/2019** – Alberto dos Santos Guedes-ME; **Prot., 1111278/2019** – Romero Mangueira Barbosa; **Prot., 1110277/2019** – Mapros Ltda; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot., 1110888/2019** – Iandê Abá Gomes Teles de Holanda; **Prot., 1110520/2019** - Alessandro Nascimento da Silva; **Prot., 1101332/2019** – Vinicius Almeida de Oliveira; **Prot., 1111603/2019** – Laryssa Maria de Sousa Duarte; **Prot., 1112034/2019** – Milton Ribeiro da Costa Neto; **Prot., 1110401/2019** – Jéssica Pricila Machado de Sousa Costa; **Prot., 1111736/2019** – Makaely Renaly Carlos da Silva; **Prot., 1110296/2019** – Thalysson George de Albuquerque Moraes Pires; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: Prot., 1101833/2019** – Energisa Soluções S.A; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Prot., 1111674/2019** – Júlio Augusto Leiros da Silva; **Prot., 1111767/2019** –

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Jonatha Bizerra Silva; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Prot., 1095803/2018** – Laryssa Mirelly Carvalho de Araújo. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona, Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de julho de 2019.

Eng. Eletric./Mestre em Eng.^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)